



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2019

**“DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI, SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para exercer a função de Pregoeira Municipal e respectiva Equipe de Apoio, com o fim de julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, com mandato de 01 (um) ano, os servidores a seguir elencados:

**Pregoeira:**

Marília Resende Duarte e Silva – Presidente

**Equipe de Apoio**

Bruna da Silva Souza

Fabricia Araújo Ribeiro

**Suplentes:**

Raquel Cristina Martins Dutra

Thais Sthephany Mendonça Amâncio

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL, NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 02/01/19

Sena  
ASSINATURA

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Magela Barbosa  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Rosilene Euzébio de Souza Sena  
Secretária de Administração  
Planejamento e Finanças  
Onça de Pitangui/MG